



Diário Oficial do Poder Legislativo

1ª Sessão Legislativa
da 12ª Legislatura

ANO XLIV

RIO BRANCO - AC, 19 DE ABRIL DE 2007

N.º 3602

MESA DIRETORA

EDVALDO MAGALHÃES
Presidente

JUAREZ LEITÃO
1º Secretário

ELSON SANTIAGO
2º Secretário

HELDER PAIVA
1º Vice- Presidente

ANTONIA SALES
2ª Vice- Presidenta

WALTER PRADO
3º Secretário

NOGUEIRA LIMA
4º Secretário

GABINETE DAS LIDERANÇAS

PT - Taumaturgo Lima

PMDB - Chagas Romão

PSDB - Donald Fernandes

BPR - Moisés Diniz

PP - Maria Antonia

PSB - Delorgem Campos

DEM - Nogueira Lima

PPS - Idalina Onofre

PMN - José Luis

PDT - Luiz Calixto

PTN - Zé Carlos

PT do B - Gilberto Diniz

LIDER DO GOVERNO - Francisco Cartaxo

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PT - Chigo Viga, Francisco Cartaxo,
Juarez Leitão, Mazinho Serafim, Naluh
Gouveia, Perpétua de Sá, Taumaturgo
Lima.

PPS - Idalina Onofre.

PMDB - Antônia Sales, Chagas Romão.

PSDB - Donald Fernandes, Luiz Gonzaga.

BPR - Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz,
Helder Paiva.

PSB - Delorgem Campos, Walter Prado.

PMN - José Luis.

PDT - Luiz Calixto.

PP - Maria Antonia, Elson Santiago.

PTN - Zé Carlos.

PT do B - Gilberto Diniz.

DEM - Nogueira Lima

ATOS DA MESA DIRETORA

Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Mesa Diretora

RESOLUÇÃO N. 105/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na alínea "c" do inciso II do art. 12 do Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos cargos em comissão constantes do Anexo XIII da Lei n. 1.566, de 4 de junho de 2004, os servidores relacionados a seguir:

SECRETARIA EXECUTIVA:

MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO- Secretária Executiva;
SOLÔNIDAS NASCIMENTO MAIA – Secretário Executivo Adjunto; e
EDNA DA SILVA SOUZA – Serviço de Apoio Técnico; e
VANESSA MATOS DA CUNHA – Serviço de Apoio Administrativo.

CONSULTORIA GERAL DA MESA DIRETORA:

VALDERI OLIVEIRA E SILVA – Consultor-Geral;
SHEYLA MARIA DA COSTA LINS - Assistência de Gabinete;
JOSÉ CARLOS GEBER – Serviço de Apoio ao Plenário; e
PEDRO GOMES DA SILVA – Serviço de Áudio e Som.

CONSULTORIA LEGISLATIVA:

ISLA MARIA CUNHA GADELHA – Consultora Legislativa;
DIRCIANO FRANCISCO LIMA E SOUZA – Consultoria Técnica; e
REGIANE MÁRCIA GOMES BATISTA – Serviço de Pesquisas Temáticas.

SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS:

EVELENA DA COSTA CARDOSO – Subsecretária;
DORICÉLIA TAUMATURGO DA SILVA – Coordenadoria das Comissões;
ROSANA MARIA CRUZ CAVALCANTE - Coordenadoria das Comissões;
MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA TRISCH - Coordenadoria das Comissões;
VALCIMAR MARTINS MOREIRA - Coordenadoria das Comissões;
MARCELO MAIA ARANHA - Coordenadoria das Comissões; e
TANIA MARIA BATISTA ALVES – Serviço de Apoio Técnico.

SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

FRANCISCO ALBERTO RODRIGUES CAVALCANTE – Subsecretário.

SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO SOCIAL:

MARIA APARECIDA JARDIM RODRIGUES – Coordenadoria Especial de Processos;
JUSCELINA BARBOSA PINHEIRO – Coordenadoria de Redação e Revisão;
ANTÔNIO BISSAT DOURADO – Serviço de Impressão e Projeção de Anais;
GILMA CABRAL DE MOURA – Serviço de Digitação e Revisão;
PAULO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – Coordenadoria de Comunicação Social;
LABINA ERCÍLIA B. M. GADELHA – Serviço de Jornalismo;
ALBERLÂNDIO BRANDÃO DE MENEZES – Coordenadoria de Taquigrafia e Debates; e
LIANNA VASCONCELOS DE SOUZA – Serviço de Apanhamento Taquigráfico e Revisão de Debates.

ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE:

MARIA NELSANIRA SANTIAGO DE MELO ARRUDA – Coordenadoria de Eventos.

CONTROLADORIA:

JÚLIO JOSÉ DA SILVA DOURADO – Coordenadoria Especial de Processos.

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS:

ERSON PEREIRA MAGALHÃES – Subsecretário;
FRANCISCO RODINÊS DE A. SILVA – Serviço de Apoio Operacional;
JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO – Serviço de Manutenção e Reparos;
MARIA DAS GRAÇAS VALENTE RUELA – Serviço de Telefonia;
AILTON ALMEIDA DA SILVA – Serviço de Protocolo e Distribuição de Correspondência;
AURICÉLIA DA SILVA SOARES – Serviço de Arquivo;
MARA MESSIAS DINIZ – Coordenadoria de Administração de Patrimônio e Material;
RONALDO DE CASTRO MESQUITA – Serviço de Almoxarifado e Compras; e
JOSÉ STÉLIO SOUZA MAGALHÃES – Serviço de Cadastro de Bens;

ESCOLA DO LEGISLATIVO:

NÚCIA FERNANDES DE SOUZA LUZ – Diretora;
JAYNE RODRIGUES TERÊNCIO DE SOUZA – Assessoria Pedagógica;
MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DE SOUZA – Gerência Administrativa;
MARIA LUCILA DE MELO MAIA – Secretária Geral;
LUIS WANDERLEI DA SILVA GOMES – Serviço de Apoio ao Interlegis; e
FRANCISCO RILDO DE SOUZA CASTRO – Serviço de Videoconferências.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

FRANCISCO AURICÉLIO REGO DA SILVA – Subsecretário;
RAIMUNDA DA SILVA TABOADA – Coordenadoria Especial de Processos;
SHELTON ROBERTO SAMPAIO DA SILVA – Serviço de Suporte Operacional;
JEAN CARLOS FERREIRA DE JESUS – Serviço de Cadastro e Controle de Pessoal;
MOISANIEL LIMA GOUVEIA - Serviço de Pesquisas de Dados Funcionais;
SALVIO REIS MONTENEGRO – Serviço de Pagamento; e
ANA PAULA CATTER SANTIAGO – Serviço de Ambulatório Médico.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS:

ALUIZIO ROCHA DA SILVA – Subsecretário;
EDNA VALENTE DA COSTA - Coordenadoria de Patrimônio e Orçamento; e
PEDRO FERREIRA DA CRUZ – Coordenadoria de Contabilidade e Controle.

COORDENADORIA DE POLÍCIA LEGISLATIVA:

ISAC MARTINS MOREIRA – Coordenador;
JOSÉ ISRAEL DE LIRA FILHO – Serviço de Apoio Operacional; e
HEDILBERTO SAMPAIO DE LIMA – Serviço de Segurança.

COORDENADORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL:

RAIMUNDO MENDONÇA DE BARROS NETO – Coordenador.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de abril de 2007.

Rio Branco- Acre, 19 de abril de 2007.

Deputado EDYALDO MAGALHÃES
Presidente

Deputado JUAREZ LEITÃO
1º Secretário

Deputado ELSON SANTIAGO
2º Secretário

Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Mesa Diretora

RESOLUÇÃO N. 106/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na alínea "c" do inciso II do art. 12 do Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos cargos em comissão constantes do Anexo XIII da Lei n. 1.566, de 4 de junho de 2004, observado o disposto no art. 31 do referido dispositivo legal, os profissionais a seguir relacionados:

JOÃO PAULO SAMPAIO DE ALMEIDA - Secretário Executivo Adjunto;
JOÃO ROBERTO BRANA BEZERRA - Assessoria Especial de Comunicação e Publicidade;
JAIR RIBEIRO DOS SANTOS - Assessoria Especial de Políticas Públicas;
MÁRCIO ROGÉRIO DAGNOMI - Assessoria Especial de Temáticas Sociais;
JOSÉ CLAUDIONOR GOMES CORDEIRO - Coordenadoria Especial de Processos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças;
KATE HELENA T. A. SENTO SÉ - Coordenadoria de Ações Pedagógico-institucionais da Escola do Legislativo;
DIRCINEI FRANCISCO LIMA DE SOUZA - Coordenadoria de Projetos Especiais da Escola do Legislativo;
DIONÍSIO FERREIRA DO VALE NETO - Coordenadoria de Web design; e
ODAIR JOSÉ LEAL DE SÁ - Coordenadoria de Registro de Eventos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de abril de 2007.

Rio Branco- Acre, 19 de abril de 2007.

Deputado EDVALDO MAGALHÃES
Presidente

Deputado JUAREZ LEITÃO
1º Secretário

Deputado ELSON SANTIAGO
2º Secretário

ATOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

PORTARIA N. 210 /2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, a senhora **KarenKely Santiago Sales**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, **SP-EG-06**, do Gabinete da Deputada **Antonia Sales**, integrante do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 1º de abril de 2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 19 de abril de 2007.

Solôndas Nascimento Maia
Secretário Executivo

PORTARIA N. 211 /2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, a senhora **Kárita Santiago Sales**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, **SP-EG-06**, junto ao Gabinete da Deputada **Antonia Sales**, integrante do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros contar-se-ão a partir de 2 de abril de 2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 19 de abril de 2007.

Solôndas Nascimento Maia
Secretário Executivo

PORTARIA N. 212 /2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO

ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, o senhor **Thiago Felix de Melo**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, **SP-EG-12**, do Gabinete do Deputado **Elson Santiago**, integrante do Partido Progressista – PP, da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 1º de abril de 2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 19 de abril de 2007.

Solôndas Nascimento Maia
Secretário Executivo

PORTARIA N. 213 /2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, o nível de vencimento de **Secretário Parlamentar**, junto ao Gabinete do Deputado **Moisés Diniz**, integrante do Bloco Popular Republicano - BPR, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 1º de abril de 2007, os assessores a seguir discriminados:

Cimônica Pinho Feitosa	DE SP-EG-20 PARA SP-EG-19
Jurgleivaldo Pinto Figueiredo	DE SP-EG-12 PARA SP-EG-13
Vicente Marinho Lessa	DE SP-EG-20 PARA SP-EG-19

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 19 de abril de 2007.

Solôndas Nascimento Maia
Secretário Executivo

22ª SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 19 de abril de 2007

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado WALTER PRADO

PRESENTES: Deputados CHICO VIGA, JUAREZ LEITÃO, MAZINHO SERAFIM, NALUH GOUVEIA, PERPÉtua DE SÁ, do **PT**; EDVALDO MAGALHÃES, do **BPR**; ANTONIA SALES, do **PMDB**; DONALD FERNANDES, LUIZ GONZAGA, do **PSDB**; ELSON SANTIAGO, MARIA ANTONIA, do **PP**; DELORGEM CAMPOS, WALTER PRADO, do **PSB**; NOGUEIRA LIMA, do **DEM**; IDALINA ONOFRE, do **PPS**; JOSÉ LUÍS, do **PMN**; LUIZ CALIXTO, do **PDT**; ZÉ CARLOS, do **PTN**; GILBERTO DINIZ, do **PT do B**.

AUSENTES: Deputados FRANCISCO CARTAXO, TAUMATURGO LIMA, do **PT**; MOISÉS DINIZ, HELDER PAIVA, do **BPR**; CHAGAS ROMÃO, do **PMDB**.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente.

EXPEDIENTE

Indicação n. 24/2007, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, solicitando ao Governador do Estado do Acre, Professor Arnóbio Marques de Almeida Júnior, que viabilize junto ao Secretário de Segurança Pública, Antonio Monteiro Neto, esclarecimento sobre a denúncia de violência no Município de Plácido de Castro;

Indicação n. 24/2007, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado Delorgem Campos, solicitando ao Governador do Estado do Acre, Professor Arnóbio Marques de Almeida Júnior, que viabilize junto aos órgãos competentes, a implantação da Farmácia Popular no Município sede da Região do Alto Acre;

COMUNICADO, de autoria do Deputado Donald Fernandes, informando que estará ausente da Sessão do dia 24 de abril, pois estará em Cruzeiro do Sul, onde participará de um encontro promovido pela comunidade cruzeirense.

PEQUENO EXPEDIENTE

Deputado **DONALD FERNANDES** (Líder do PSDB) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, bom dia, quero apresentar um Requerimento à Mesa Diretora, para que o IMAC, Instituto do Meio Ambiente do Acre forneça detalhes dos Projetos de Reflorestamento do Estado de 1999 a 2006, os quais foram matéria da revista Veja, contestado pelo ex-Governador Jorge Viana, que não considerou aquelas áreas como de reflorestamento neste período. Então, quero saber que reflorestamento foi esse?

Quero falar também para os nobres Deputados, que as pessoas que ficam no Salão do Povo estão reclamando que quando os Deputados da Oposição falam, eles não escutam nada, mas quando os da Situação falam, eles ouvem muito bem, por isso, gostaria de saber se estão ouvindo o meu pronunciamento aí fora, neste momento.

Apresentarei na próxima semana um Requerimento à Secretaria da Fazenda, a pedido de algumas entidades que tratam de dependentes químicos, pois queremos saber qual é o percentual de ICMS que é cobrado das bebidas alcoólicas. A intenção é fazer com que uma parte desse ICMS seja transformada em verbas para tratamento de dependentes químicos, pois acho importante que os dependentes químicos tenham recurso do Governo, afinal a dependência química do álcool é muito estimulada pelos governantes, tanto municipais, estaduais, como federais. Portanto, esses governos têm que contribuir, de alguma forma, nesse tratamento.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Enquanto o Deputado Nogueira Lima não chega à tribuna, gostaríamos de fazer um esclarecimento ao Deputado Donald, com relação ao som. Senhor Deputado, recentemente trocamos todas as instalações do plenário, do Salão do Povo e também do Salão Azul, já que a estrutura era muito precária. Agora, nessa segunda etapa, estamos capacitando os nossos funcionários. Então, de vez em quando, poderá haver uma oscilação no som, mas desde a semana passada as Sessões estão sendo gravadas de forma digital.

Deputado **NOGUEIRA LIMA** (Líder do DEM) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, companheiros que se encontram no Salão do Povo, está acontecendo uma coisa em nossa capital, que vem causando sérios problemas à quem dirige. É reclamação de todos os lados, por parte dos motoristas, refiro-me àquele bendito radar móvel, ali na Chico Mendes.

Na época que eu trabalhava na Polícia Militar chamávamos aquele radar móvel de soldado da mangueira, porque o policial militar ficava escondido atrás da árvore para multar os motoristas. Quando detectávamos isso, tirávamos esse policial do

trânsito, porque isso é covardia. Senhor Presidente, esse problema vem se agravando ainda mais, visto que esse radar foi colocado também na Via Verde e no Parque do Tucumã. Para que isso, se já têm os sinais eletrônicos?

Só quem está usando esse tipo de radar é a Polícia Federal nas estradas federais. E tem outro agravante: esse bendito radar não é do Detran e sim de uma firma contratada pelo Detran. Se eu tenho uma firma, tenho que ganhar dinheiro. Então, é um crime o que estão fazendo. Deputado Edvaldo, quando você pensa que o sinal está lhe pegando nessa avenida daqui para lá, não está, ele está colocado para a outra pista. E quem vem de lá, também não está vendo, porque está sendo atrapalhado pelas palmeiras, pelos postes. Anteontem, eu estava caminhando por ali e fiquei prestando atenção, os guardas ficam rindo quando o motorista se depara com o radar. E ali já tem sinalização.

Estou solicitando através de Requerimento ao Ministério Público, que tome as devidas providências, porque em Capital nenhuma existe mais esse radar móvel. O Detran já deveria ter tirado aquele radar dali, até porque já têm dois semáforos eletrônicos fixos.

(Sem revisão do orador)

Deputado **GILBERTO DINIZ** (Líder do PT do B) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, recebemos um convite do Governador do Estado e fiquei muito feliz, porque sexta-feira agora, ele estará em Sena Madureira inaugurando a fábrica de gelo e também estará assinando a ordem de serviço para a reabertura da Br-364 no trecho entre Sena Madureira e Feijó.

Isso é muito importante e merece o nosso apreço, visto que esse serviço vai começar, exatamente, agora, no início do verão. Também, dia 14 de maio é aniversário do Município de Manoel Urbano. E se tudo der certo, daqui para lá, o trecho da estrada entre Sena Madureira e Manoel Urbano já vai estar pronto, para que aquela cidade possa receber as pessoas que lá irão festejar a emancipação daquele Município. Estou colocando isso aqui, porque eu acho muito importante a atitude do nosso Governador em assinar, o tanto, quanto antes a ordem de serviço para a reabertura da BR-364, que vai interligar não só o Vale do Purus, como também o Vale do Juruá.

Semana passada, foi realizada, em Sena Madureira, uma reunião na Câmara de Vereadores com um grupo de marceneiros e moveleiros. Naquele momento eles colocaram que tinham necessidade de trabalhar, pois os fiscais do Ibama apreenderam as poucas madeiras que existiam no pátio das serrarias. E isso causou um grande transtorno na cidade. E o empresário Francisco Conegundes, que está construindo o prédio da Caixa Econômica Federal, falou para mim e para o Deputado Mazinho, que estávamos presentes naquela reunião, sobre a sua necessidade de trabalhar e não ter madeira para continuar os serviços daquele prédio, naquele momento. Ele disse que tem mais de cem pessoas trabalhando nessa obra que poderá parar por falta de madeira.

Nós estamos em plena selva amazônica e aqueles marceneiros, quase chorando, alegavam que viam passar muitos caminhões de toras de empresas de fora do Estado e eles sequer podiam explorar a madeira para fazer móveis e caixarias. Isso está prejudicando o comércio de Sena Madureira. Essas pessoas não estão querendo trabalhar de forma ilegal. E o Ibama tem poucos fiscais para fazerem as vistorias e cada dia que passa fica mais difícil para as pequenas empresas trabalharem com a madeira.

Na época da construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré, os dormentes usados nos trilhos vinham da Inglaterra para a selva amazônica. E se nós não encontrarmos uma forma dessas empresas continuarem trabalhando, daqui a pouco, nós também vamos estar importando madeira de outras regiões ou até quem sabe de outro Continente. Também foi falado durante essa reunião em Sena Madureira que um carpinteiro quebrou o cabo do martelo e foi numa marcenaria para colocá-lo. Então o marceneiro perguntou se ele tinha a madeira para fazer o serviço. Quer dizer, realmente, a situação está muito caótica. Precisamos fazer um pólo para que os moveleiros possam trabalhar, porque o custo disso aí, é muito alto. As pequenas empresas movimentam de cinco a dez mil reais por mês contra uma empresa grande que movimenta um milhão.

Só que todas têm que trabalhar de forma igual. E hoje está difícil, porque aquelas pessoas que trabalham com madeira precisam ter uma liberação que é feita na hora de se fazer o corte da árvore. E essa liberação é feita via Internet, V. Ex^{as} sabem que pessoas com pouca cultura não têm condições de usar um computador para fazer esse registro na página do Ibama. Então, tudo isso foi colocado naquela reunião.

Portanto, vamos procurar a Superintendência do Ibama para encontrar uma forma de equacionar esse problema, porque pelo Projeto, eles podem desmatar três hectares de terra, o que lhes permitirá derrubar de duas a três árvores para o corte. Então isso impossibilita essas empresas de poderem continuar trabalhando. Além desses problemas mencionados, nós queremos ressaltar que muitas dessas marcenarias ficam na beira dos rios e por conta disso, futuramente elas terão que ser construídas em outros locais, por isso nós sugerimos a criação de um pólo.

Obrigado.

(Sem revisão do orador)

Deputado **JOSÉ LUÍS** (Líder do PMN) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, o que me trás a essa tribuna, hoje, é a questão dessas financeiras, que estão vendendo dinheiro fácil ao nosso povo. Pedirei aos nobres Pares a realização de uma Audiência Pública, para discutirmos essa questão.

As financeiras que atuam no nosso Estado, de forma sorrateira, exploram a credulidade pública no Acre. Este fenômeno das financeiras está crescendo com base no oferecimento de dinheiro fácil, facilidade no pagamento e taxas de juros baixas. Essa ilusão encanta as pessoas que estão endividadas e os que querem montar um negócio ou fazer qualquer tipo de investimento. Após assinar o contrato e a liberação do dinheiro, o servidor, sem nenhuma noção de juros e taxas, sente o peso das parcelas e compromete por um longo período o seu salário.

Cansado da demora da quitação da dívida e necessitando de mais dinheiro, pelo fato de ter apertado o seu orçamento, o servidor se encanta com a proposta de outra financeira que lhe oferece o pagamento de sua dívida e mais dinheiro para o seu bolso. Mesmo com sua margem negativa o servidor consegue realizar outro empréstimo, mostrando a desobediência da lei que determina que convênio e financiamentos não podem ultrapassar 30% do salário. Isso é lei.

As financeiras atuam tão livremente, sem fiscalização, que colocam em suas propagandas, que mesmo com a margem negativa é possível o financiamento. Dá para perceber que é um grande negócio. Um outro problema é que o poder de compra do servidor se reduz ao fiado, algumas vezes impossibilitando o pagamento da dívida, causando prejuízo para o comércio, fato que poderá esfriar a economia, provocando desemprego e falência de alguns comércios.

As esquinas estão lotadas de jovens que, por um valor insignificante, passam horas entregando panfletos, enquanto isto, os escritórios das financeiras estão lotados de pessoas à procura de dinheiro, sem contar que apenas um ou dois funcionários atendem, fato que deixa claro que não gera emprego, nem renda para o povo.

Como defensor da população, iniciarei um estudo mais aprofundado desta questão e fiscalizarei os órgãos que não estão cumprindo a lei.

Então, é essa minha preocupação. Eu tenho certeza que numa Audiência Pública poderemos resolver muita coisa.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Esta Presidência manifesta total apoio a esta importante iniciativa de V. Exa.

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, amigos que nos assistem no Salão do Povo, ontem quem esteve aqui pôde testemunhar que participei ativamente do debate com o Secretário de Saúde e sua equipe. E me mantive o mais cordial possível,

defendendo minhas posições dentro daquilo que posso comprovar. Sem medo e respeitando as opiniões. Mas, por um desatino da vida, eu tive que me ausentar por volta das 13h20min, porque um primo meu, Capitão Gonzaga, está convalescendo no Hospital Santa Juliana e a família me pediu que os acompanhasse.

Fiquei profundamente desapontado ao saber que na minha ausência o Deputado Taumaturgo Lima, para combater e rebater o pronunciamento que fiz, citou, por diversas vezes, em seu discurso o meu nome, inclusive usou uma publicação do Jornal Página 20, da época em que eu era da Frente Popular. Eu não vou me comportar da mesma forma que se comportou o nobre colega, vou respeitar a sua ausência, mas, na terça-feira, levantarei esse debate dizendo quais foram os motivos que me levaram a sair da Frente Popular, porque cada um defende suas posições, sem que precise usar de artifícios covardes, que não elevam o debate.

Deputado Nogueira Lima, na terça-feira, nós vamos discutir também, sobre o superfaturamento da carne que a Secretaria de Saúde compra. São elementos que comprovam que houve superfaturamento nas Prefeituras dos Municípios de Tarauacá, Feijó e Cruzeiro do Sul, por aceitarem benefícios do próprio Governo. E todas às vezes, Senhores Deputados, que eu vier a esta tribuna nunca farei um pronunciamento, sem que eu não tenha uma prova em que eu possa me basear, porque acho e tenho a convicção que a denúncia tem um efeito devastador, porque atinge pessoas. Então, ela não pode ser vazia nem falsa e muito menos leviana. Mas deve ser feita baseada em provas. Afinal, se nós aqui da Assembléia Legislativa, abdicarmos do nosso maior papel, nós estaremos envergonhando o povo acreano. Pois, o papel do Parlamentar, minha estimada companheira Antonia Sales, talvez não seja o de apresentar projeto de lei, pois este país já tem mais de doze mil leis. O nosso papel é de fiscalizar e acompanhar a aplicação dos recursos públicos. Não desmerecendo aqueles que optam em apresentar projetos de lei, que muitas vezes não saem do papel. E eu não vou abrir mão, Senhor Presidente, hoje, dos oito anos que tenho de Parlamento, graças a generosidade do povo acreano.

Este é primeiro o ano que o Legislativo não comemora aqui o Dia do Índio. Não sei porque isso não aconteceu, já que este Governo é calcado na questão da florestania, na defesa dos povos tradicionais, mas infelizmente, hoje, nós não tivemos esta oportunidade.

Portanto, na terça-feira, voltarei à tribuna e na presença do Deputado Taumaturgo Lima falarei, com a maior sinceridade e transparência, porque eu saí da Frente Popular, respeitando sobretudo a presença do nobre colega.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Obrigado Deputado Luiz Calixto, V. Exa. tem toda razão, mas havia uma iniciativa do Deputado Moisés Diniz com relação as organizações indígenas. E está acontecendo, hoje, um encontro com a participação do Governador e entidades ligadas a essa questão, os quais estão debatendo a instalação do Parlamento Indígena. E o desdobramento dessa instalação é algo sério, inclusive, haveremos de realizar uma Sessão na Assembléia, ainda no mês de abril, para também tratarmos desse tema.

Deputado **WALTER PRADO** (PSB) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, acreanos e acreanas presentes na Assembléia, eu os saúdo na paz do nosso Senhor Jesus Cristo. Senhor Presidente, Edvaldo Magalhães, a palavra de Deus diz que “tudo tem o seu tempo determinado e há tempo para todo o propósito debaixo do céu”. Eu gostaria de dizer que o tempo certo da Assembléia legislativa é esse. A Assembléia legislativa como Poder tem que se posicionar. Eu venho à tribuna para fazer um agradecimento a V. Exa; à Mesa Diretora e aos Deputados, no que se refere a essa questão da Eletroacre. E dizer que, mais uma vez, fica provado que a Assembléia Legislativa, quando se impõe como Poder, é forte, Deputado Donald.

A Eletroacre, na Audiência Pública, fez concessões e creio, Deputada Naluh, há mais de dois anos lutava para revolver essa questão e nada conseguia de concreto. Porém, no momento

que a Assembléia se posicionou como Poder, houve avanços, principalmente, com relação aos mais pobres, quanto a taxa de energia elétrica. Isso é uma vitória do Deputado Walter Prado, e, acima de tudo, da Assembléia Legislativa, que com sabedoria se posicionou. Inclusive, o nosso Presidente, talvez, tenha feito a intervenção de maior importância. Com isso quem ganhou foi a população pobre do Estado. Eu espero que a Eletroacre cumpra o que assumiu publicamente.

Deputado José Luís, V. Exa. trouxe ao debate um dos assuntos que eu reputo da maior importância, que é em relação ao endividamento do funcionalismo público do Acre. E quanto a essa questão deverão ser convocados a virem a este Poder, não somente os representantes das pequenas empresas que estão emprestando dinheiro, fazendo propaganda enganosa, mas também o Banco do Brasil, como instituição pública que é. Pois está provado que o Banco do Brasil tem condições econômicas para oferecer crédito ao funcionalismo público do Acre, com taxas mais baixas, mais humanas.

Hoje, o que se vê, é o funcionalismo sem condição de receber seu salário, porque estão endividados no Banco do Brasil. E ainda temos mais essas financeiras que surgem a cada dia. Portanto, coloco-me à disposição para presidir a Comissão de Defesa do Consumidor.

É hora também da Assembléia esquecer partidos políticos e verificar também essa situação do Detran. Inclusive, já estou pesquisando qual a finalidade do radar. Acredito que o mesmo deve ter uma função preventiva, não é para ficar multando e sim para evitar que aconteça um acidente. Portanto, é oportuno que se aborde esse assunto.

Na minha concepção o Banco do Brasil é o grande responsável por esta forma de agiotagem que se aplica, principalmente, ao funcionalismo público.

Eu quero dizer que como Deputado, como membro de um partido, tenho certeza, Deputado Delorgem, que nós haveremos, de forma partidária, de encampar essa luta que não é apenas dos Deputados, mas é, acima de tudo, de milhares, de centenas de pessoas que, hoje, não podem mais pagar esses empréstimos, já que as taxas de juros que foram oferecidas, Deputado Donald, fogem da realidade econômica delas. Portanto é de suma importância que se traga para esta Casa, esse debate. E, com certeza, a exemplo do que aconteceu com a Eletroacre, será em benefício dos mais pobres, os que mais sofrem e que não têm condição de estar pagando essas taxas de juros.

(Sem revisão do orador)

GRANDE EXPEDIENTE

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Queríamos consultar o nobre Deputado Luiz Calixto e também os Deputados inscritos no Grande Expediente, pois temos um assunto para deliberarmos de interesse da Casa e da própria Imprensa, que é sobre a nossa decisão acerca de qual Instituição Financeira vai ficar com a conta da Assembléia. Então, gostaríamos de saber se há concordância que suspendamos, agora, o Grande Expediente para fazermos este debate, porque nós precisamos votar, em Redação Final, os dois Projetos de Lei que nós aprovamos na terça-feira, para que eles possam entrar em vigor.

Precisamos, inclusive, realizar a Ordem do Dia. Então, suspenderíamos, agora, o Grande Expediente, faríamos a discussão e depois retornaríamos com a Ordem do Dia, só para realizarmos a votação. De acordo com os Senhores Parlamentares, suspendemos a Sessão pelo tempo necessário. (PAUSA)

Reaberta a Sessão, dado o adiantado da hora, consideramos prejudicado o Grande Expediente.

ORDEM DO DIA

Aberta a Ordem do Dia, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 5/

2007, de autoria da Mesa Diretora, que “Modifica o art. 1º da Lei n. 1.806, de 4 de janeiro de 2007, reduzindo o subsídio mensal do Governador do Estado”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 15 votos.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 6/2007, de autoria da Mesa Diretora, que “Modifica o dispositivo da Lei n. 1.566 de 4 de junho de 2004”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 16 votos.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

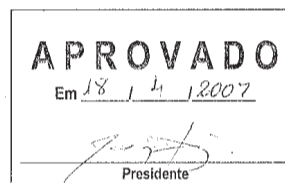
Está encerrada a Ordem do Dia.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

(Não houve oradores inscritos).

SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Comissão de Constituição e Justiça e de Redação



PROJETO DE LEI N. 5/2007

AUTORIA: MESA DIRETORA

EMENTA: “Modifica o art. 1º da Lei n. 1.806, de 4 de janeiro de 2007, reduzindo o subsídio mensal do Governador do Estado.”

PARECER N. 2/2007

REDAÇÃO FINAL

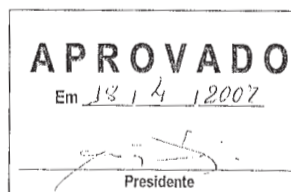
A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação apresenta a seguinte Redação Final ao Projeto de Lei n. 5/2007, de autoria da Mesa Diretora, que “Modifica o art. 1º da Lei n. 1.806, de 4 de janeiro de 2007, reduzindo o subsídio mensal do Governador do Estado.”

Sala das Comissões “Deputado ILSON RIBEIRO”,
18 de abril de 2007

Deputado MOISÉS DINIZ
Relator

Assembléia Legislativa do Estado do Acre
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69000-040 - fone (68) 3223 1160 - 3223 1797 in-eme page: alocac.gov.br
Subsecretaria de Atividades Legislativas - www.cdf.ac.gov.br - Fax: 3223 2010 Ramais 165-166

Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Comissão de Constituição e Justiça e de Redação



PROJETO DE LEI N. 5/2007

AUTORIA: MESA DIRETORA

EMENTA: “Modifica o art. 1º da Lei n. 1.806, de 4 de janeiro de 2007, reduzindo o subsídio mensal do Governador do Estado.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇA SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei n. 1.806, de 4 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O subsídio mensal do Governador do Estado do Acre, para o exercício financeiro de 2007, corresponderá a oitenta e cinco por cento do subsídio de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Acre".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2007.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",
18 de abril de 2007

Deputado MOISÉS DINIZ
Relator

Assimilada Legislativa do Estado do Acre
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69008 - 010 - fone (68) 3223 1760 - 3223 1797 home page: alear.ac.gov.br
Subsecretaria de Atividades Legislativas - www.eclj.ac.gov.br - Fone 3223 2010 Ramais 165 -168

Estado do Acre
Assimilada Legislativa
Comissão de Constituição e Justiça e de Redação

III - PARECER:

PRESIDENTE: Deputado FRANCISCO CARTAXO (PT)

VICE PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

TITULARES:

Deputados:

TAUMATURGO LIMA (PT)
DELORGE CAMPOS (PSB)
LUIZ CALIXTO (PDT)

SUPLENTES:

Deputados:

FRANCISCO VIGA (PT)
NALUH GOUVEIA (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
WALTER PRADO (PSB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

Estado do Acre
Assimilada Legislativa
Comissão de Constituição e Justiça e de Redação

APROVADO
Em 18/4/2007
Deputado Moisés Diniz
Presidente

PROJETO DE LEI N. 6/2007
AUTORIA: MESA DIRETORA
EMENTA: "Modifica dispositivos da Lei n. 1.566, de 4 de junho de 2004."

PARECER N. 3 /2007

REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação apresenta a seguinte Redação Final ao Projeto de Lei n. 6/2007, de autoria da Mesa Diretora, que "Modifica dispositivos da Lei n. 1.566, de 4 de junho de 2004."

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",
18 de abril de 2007

Deputado MOISÉS DINIZ
Relator

Estado do Acre
Assimilada Legislativa
Comissão de Constituição e Justiça e de Redação

APROVADO
Em 18/4/2007
Deputado Moisés Diniz
Presidente

PROJETO DE LEI N. 6/2007
AUTORIA: MESA DIRETORA
EMENTA: "Modifica dispositivos da Lei n. 1.566, de 4 de junho de 2004."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 11 e 20 e os Anexos VI, VII, XIII e XIV da Lei n. 1.566, de 4 de junho de 2004, passam a vigorar na forma a seguir:

"Art. 11. Os cargos de Direção e Assessoramento Especial e os cargos de Direção e Assessoramento Superior, bem como seus respectivos quantitativos e valor remuneratório, são os constantes dos Anexos XV e VI e serão atualizados por iniciativa exclusiva da Mesa Diretora.

Art. 20. A Gratificação da Escola do Legislativo é devida a três servidores lotados na Escola do Legislativo, na forma que segue:

- I - nível I, será concedido ao assessor pedagógico, correspondente a 0.89 (zero ponto oitenta e nove) vezes o valor da referência inicial da tabela de vencimento do nível superior;
- II - nível II, será concedido ao gerente administrativo, correspondente a 0.89 (zero ponto oitenta e nove) vezes o valor da referência inicial da tabela de vencimento do nível superior;
- III - nível III, será concedido ao secretário-geral, correspondente a 0.74 (zero ponto setenta e quatro) vezes o valor da referência inicial da tabela de vencimento do nível superior.

ANEXO VI
QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR
QUANTIFICAÇÃO E VALOR DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR DA REMUNERAÇÃO R\$	QUANTITATIVO
CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR	DAS - 5	5.680,00	04
	DAS - 4	4.000,00	07
	DAS - 3	3.000,00	21
	DAS - 2	2.000,00	-
	DAS - 1	1.500,00	-

ANEXO VII
QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS
QUANTIFICAÇÃO E VALOR DA REMUNERAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR R\$	QUANTITATIVO
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG - 3	1.000,00	15
	FG - 2	800,00	14
	FG - 1	600,00	16

ANEXO XIII
UNIDADES QUE COMPÕEM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

1 - Gabinete da Presidência	
1.1 - Assessoria do Gabinete	DAS 4
1.1.1 - Serviço de Apoio Administrativo	FG
1.2 - Assessoria Parlamentar	DAS 4
1.2.2 - Serviço de Apoio Parlamentar	FG
2 - Gabinete da 1ª Vice-Presidência	
2.1 - Coordenadoria de Gabinete	DAS 4
2.1.1 - Serviço de Apoio Parlamentar	FG
3 - Gabinete da 2ª Vice-Presidência	
3.1 - Coordenadoria de Gabinete	DAS 3
4 - Gabinete da 1ª Secretária	
4.1 - Assessoria do Gabinete	DAS 4
4.1.1 - Serviço de Apoio Administrativo	FG
4.2 - Assessoria Parlamentar	DAS 4
4.2.1 - Serviço de Apoio Parlamentar	FG
5 - Gabinete da 2ª Secretária	
5.1 - Assessoria do Gabinete	DAS 4
5.1.1 - Serviço de Apoio Administrativo	FG
5.2 - Assessoria Parlamentar	DAS 4
5.2.1 - Serviço de Apoio Parlamentar	FG
6 - Gabinete da 3ª Secretária	
6.1 - Coordenadoria de Gabinete	DAS 3
7 - Gabinete da 4ª Secretária	
7.1 - Coordenadoria de Gabinete	DAS 3
8 - Assessoria Especial de Políticas Públicas	
8.1.1 - Serviço de Apoio Operacional	FG
9 - Assessoria Especial de Temáticas Sociais	
9.1.1 - Serviço de Pesquisas Temáticas	FG
10 - Assessoria Especial de Comunicação e Publicidade	
10.1 - Coordenadoria de Eventos	DAS 3
11 - Controladoria	DAS 6
11.1.1 - Serviço de Controle, Informações e Dados	FG

12 - Secretaria Executiva	
12.1.1 - Serviço de Apoio Operacional	FG
13 - Secretaria Adjunta	
13.1.1 - Serviço de Apoio Administrativo	FG
14 - Secretaria Adjunta	
14.1.1 - Serviço de Apoio Técnico	FG
15 - Consultoria Geral da Mesa	
15.1.1 - Assistência de Gabinete	FG
15.1.2 - Serviço de Apoio ao Plenário	FG
15.1.3 - Serviço de Audio e Som	FG
16 - Consultoria Legislativa	
16.1 - Consultoria Técnica	
16.1.1 - Serviço de Pesquisas Temáticas	FG
16.2 - Consultoria Jurídica	
16.2.1 - Serviço de Pesquisas Jurídicas	FG
17 - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	
17.1 - Coordenadoria Especial de Processos	DAS 5
17.2 - Coordenadoria de Contabilidade e Controle	DAS 3
17.3 - Coordenadoria de Planejamento e Orçamento	DAS 3
17.3.1 - Serviço de Análise e Controle de Verba Indenizatória	FG
18 - Escola do Legislativo	
18.1 - Assessoria Pedagógica	*GE
18.2 - Gerência Administrativa	*GE
18.3 - Secretaria Geral	*GE
18.3.1 - Serviço de Suporte ao Interlegis	FG
18.3.2 - Serviço de Videoconferências	FG
18.4 - Coordenadoria de Ações Pedagógico-institucionais	DAS 3
18.5 - Coordenadoria de Projetos Especiais	DAS 3
19 - Subsecretaria de Gestão de Pessoas	
19.1 - Coordenadoria Especial de Processos	DAS 5
19.1.1 - Serviço de Suporte Operacional	FG
19.1.2 - Serviço de Cadastro e Controle de Pessoal	FG
19.1.3 - Serviço de Pesquisas de Dados Funcionais	FG
19.1.4 - Serviço de Pagamento	FG
19.1.5 - Serviço de Ambulatório Médico	FG
20 - Subsecretaria de Patrimônio e Serviços	
20.1.1 - Serviço de Apoio Operacional	FG
20.1.2 - Serviço de Manutenção e Reparos	FG
20.1.3 - Serviço de Telefonia	FG
20.1.4 - Serviço de Protocolo e Distribuição de Correspondência	FG
20.1.5 - Serviço de Arquivo	FG
20.2 - Coordenadoria de Administração de Patrimônio e Material	DAS 3
20.2.1 - Serviço de Almoxarifado e Compras	FG
20.2.2 - Serviço de Cadastro de Bens	FG
21 - Subsecretaria de Publicidade e Comunicação Social	
21.1 - Coordenadoria Especial de Processos	DAS 5
21.2 - Coordenadoria de Redação e Revisão	DAS 3
21.2.1 - Serviço de Impressão e Projeção de Anais	FG
21.2.2 - Serviço de Digitação e Revisão	FG
21.3 - Coordenadoria de Taquigrafia e Debates	DAS 3
21.3.1 - Serviço de Apanhamento Taquigráfico e Revisão de Debates	FG
21.4 - Coordenadoria de Comunicação Social	DAS 3
21.4.1 - Serviço de Jornalismo	FG
21.5 - Coordenadoria de Registro de Eventos	DAS 3
21.6 - Coordenadoria de Web design	DAS 3
22 - Subsecretaria de Atividades Legislativas	
22.1 - Coordenadoria de Comissão	DAS 3
22.2 - Coordenadoria de Comissão	DAS 3
22.3 - Coordenadoria de Comissão	DAS 3
22.4 - Coordenadoria de Comissão	DAS 3
22.5 - Coordenadoria de Comissão	DAS 3
22.5.1 - Serviço de Apoio Técnico	FG
23 - Subsecretaria de Tecnologia da Informação	
23.1.1 - Serviço de Suporte Operacional	FG
23.1.2 - Serviço de Controle de Processos	FG
24 - Polícia Legislativa	DAS 3
24.1 - Serviço de Segurança	FG
24.2 - Serviço de Apoio Operacional	FG
25 - Coordenadoria de Relações Públicas e Cerimonial	DAS 3
25.1.1 - Serviço de Suporte Operacional	FG
26 - Comissão Permanente de Licitação	GE
26.1.1 - Serviço de Suporte Operacional	FG
26.1.2 - Serviço de Controle de Processos	FG

ANEXO XIV FUNÇÕES GRATIFICADAS	
DENOMINAÇÃO	FG
1 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA	
Serviço de Apoio Parlamentar	02
Serviço de Apoio Administrativo	02
2 - GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA	
Serviço de Apoio Parlamentar	02
3 - GABINETE DA 1ª SECRETARIA	
Serviço de Apoio Parlamentar	02
Serviço de Apoio Administrativo	02
4 - GABINETE DA 2ª SECRETARIA	
Serviço de Apoio Parlamentar	02
Serviço de Apoio Administrativo	02
5 - SECRETARIA EXECUTIVA	
Serviço de Apoio Operacional	03
6 - SECRETARIA ADJUNTA	
Serviço de Apoio Administrativo	02
7 - SECRETARIA ADJUNTA	
Serviço de Apoio Técnico	02
8 - CONSULTORIA GERAL DA MESA	
Assistência de Gabinete	02
Serviço de Apoio ao Plenário	03
Serviço de Audio e Som	01
9 - ASSESSORIA ESPECIAL DA MESA DIRETORA	
Serviço de Apoio Operacional	03
10 - ASSESSORIA ESPECIAL DA MESA DIRETORA	
Serviço de Pesquisas Temáticas	03
11 - CONSULTORIA LEGISLATIVA	
Serviço de Pesquisas Temáticas	03
Serviço de Pesquisas Jurídicas	03

12 - CONTROLADORIA	
Serviço de Controle, Informações e Dados	03
13 - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Serviço de Análise e Controle de Verba Indenizatória	03
14 - ESCOLA DO LEGISLATIVO	
Serviço de Suporte Técnico ao Interlegis	01
Serviço de Videoconferências	03
15 - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
Serviço de Suporte Operacional	01
Serviço de Cadastro e Controle de Pessoal	03
Serviço de Pesquisa de Dados Funcionais	03
Serviço de Pagamento	03
Serviço de Ambulatório Médico	01
16 - SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS	
Serviço de Apoio Operacional	03
Serviço de Manutenção	01
Serviço de Arquivo	02
Serviço de Telefonia	02
Serviço de Protocolo e Distribuição de Correspondência	03
Serviço de Cadastro de Bens	01
Serviço de Almoxarifado e Compras	01
16 - SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Serviço de Impressão e Projeção de Anais	01
Serviço de Digitação e Revisão	01
Serviço de Apanhamento Taquigráfico e Revisão de Debates	01
Serviço de Jornalismo	02
15 - SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Serviço de Apoio Técnico	02
16 - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Serviço de Suporte Operacional	01
Serviço de Controle de Processos	01
17 - POLÍCIA LEGISLATIVA	
Serviço de Segurança	01
Serviço de Apoio Operacional	03
18 - COORDENADORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL	
Serviço de Suporte Operacional	01
19 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
Serviço de Suporte Operacional	01
Serviço de Controle de Processos	01

Art. 2º Acrescente à Lei n. 1.566, de 2004, Anexo XV, com o seguinte teor:

ANEXO XV CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO ESPECIAL		
DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR R\$
Secretaria Executiva	01	8.586,00
Secretarias Adjuntas; Consultoria Geral da Mesa Diretora, e Consultoria Legislativa	02 01 01	7.728,00
Subsecretarias; Direção Geral da Escola do Legislativo; Assessorias Especiais da Mesa Diretora, e Consultorias Técnica e Administrativa	06 01 03 02	6.888,00

Art. 3º Fica revogado o Parágrafo único do art. 11, o art. 13 e o § 2º do art. 15 da Lei n. 1.566, de 2004 e a Lei n. 1.663, de 19 de agosto de 2005.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de abril de 2007.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",
19 de abril de 2007

Deputado MOISÉS DINIZ
Relator

Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Rua Arturdo Porto Lual, n. 241 - Centro - CEP 69001 - 040 - Fone (66) 3223 1700 - 3223 1797 home page: ablac.ac.gov.br
Subsecretaria de Atividades Legislativas - www.cdf.ac.gov.br - Fone 3223 2010 Ramais 165 - 168

Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Comissão de Constituição e Justiça e de Redação

III - PARECER:

PRESIDENTE: Deputado FRANCISCO CARTAXO (PT)

VICE PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

TITULARES:

Deputados:

TAUMATURGO LIMA (PT)

DELORTEM CAMPOS (PSB)

LUIZ CALIXTO (PDT)

SUPLENTES:

V

Deputados:

FRANCISCO VIGA (PT)

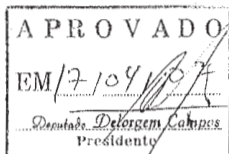
NALUH GOUVEIA (PT)

HELDER PAIVA (BPR)

WALTER PRADO (PSB)

CHAGAS ROMÃO (PMDB)

Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Comissão de Constituição e Justiça e de Redação
Comissão de Orçamento e Finanças



PARECER N. 2 /2007

PROJETO DE LEI N. 5/2007

AUTORIA: MESA DIRETORA

EMENTA: "Modifica o art. 1º da Lei n. 1.806, de 4 de janeiro de 2007 reduzindo o subsídio mensal do governador do Estado."

RELATOR: Deputado TAUMATURGO LIMA

I - RELATÓRIO:

Com fulcro no que dispõe o art. 65 da Resolução n. 86/90, reúnem-se as Comissões de Constituição e Justiça e de Redação e de Orçamento e Finanças, para exarar parecer ao Projeto de Lei n. 5/2007, acima ementado e que, por distribuição, coube-me a relatoria.

Subscrito pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, a iniciativa sob comento, corporificada na forma de Projeto de Lei, visa regulamentar matéria de exclusiva competência da Assembleia Legislativa em atendimento ao pedido de redução de subsídio de Governador do Estado pelo Chefe do Executivo acreano embasado nas seguintes razões:

"Este documento tem por objetivo solicitar dessa respeitável Casa Legislativa que aprecie o pedido de redução em quinze por cento do subsídio mensal do Governador do Estado, assim como do Vice-Governador, Secretários e Sub-Secretários de Estado, fixados pela Lei n. 1.806, que terão impacto também sobre Assessores Especiais, Presidentes e Diretores de fundações e autarquias.

Tomo essa iniciativa por vários motivos. Gostaria de citar pelo menos três deles. O primeiro, de conhecimento de todos, é o fato de que o valor constante na Lei foi estabelecido como parâmetro de referência a decisão do Congresso Nacional no final de 2006, dias antes do recesso dessa Assembleia Legislativa, mas não confirmado posteriormente, perante justo clamor da sociedade.

O segundo é o fato de que nosso Acre, apesar de ter sido protagonista de grandes e positivas mudanças sócio-econômicas nos últimos anos ainda é um Estado financeiramente pobre. O Governo do Estado investe meio milhão de reais por mês, através do Adjunto da Solidariedade, para elevar o piso do Programa Bolsa Família do Governo Federal, de R\$ 15,00 para R\$ 60,00, que beneficia mais de cinquenta mil famílias que ainda vivem em condição de pobreza.

O terceiro motivo está vinculado a um processo de melhoria contínua e profunda no modelo de gestão pública de nosso Estado. Precisamos tornar cada vez mais realidade o nosso desejo de que o Acre possa ser o melhor lugar para se viver na amazônia. E isto não será possível sem o estabelecimento do foco absoluto nas pessoas, que gostaria de chamar de florestanos e florestanas.

Esta medida se ajusta a uma consciência que, além de um procedimento ético, terá resultados concretos em benefício direto para os mais necessitados. Com a aprovação desta redução dos subsídios dos agentes políticos do Executivo Estadual, iremos realizar, ao longo de quatro anos, uma economia de aproximadamente dez milhões de reais, que pretendo aplicar em um fundo social destinado à construção de 48 escolas infantis, em parceria com as prefeituras do nosso Estado, assegurando acesso a mais de 15.000 crianças de 5 e 6 anos a uma educação de qualidade."

A proposição em exame encontra-se em perfeita sintonia com o que determina o art. 44, X, da Constituição Estadual, *in verbis*:

"Art. 44. Compete privativamente a Assembleia Legislativa:

X - fixar, para cada exercício financeiro, a remuneração do Governador e do Vice-Governador do Estado."

Dispõe ainda o § 2º do art. 28 da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n. 19/98:

"Art. 28...

§ 2º Os subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado serão fixados por lei de iniciativa da Assembleia Legislativa, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III e 153, § 2º, I."

Sob o ponto de vista econômico e financeiro, a presente proposição não implica em aumento da despesa pública, ao contrário, promoverá substancial economia aos cofres públicos. Por esta razão não haverá impacto negalivo diante da alteração nas finanças do Estado.

II - PARECER

A presente proposição que objetiva a apreciar o pedido do Chefe do Executivo, de redução em quinze por cento do subsídio mensal do Governador do Estado, assim como do Vice-Governador, Secretários e Subsecretários de Estado, fixados pela Lei n. 1.806, que terão impacto também sobre Assessores Especiais, Presidentes e Diretores de Fundações e Autarquias, encontra-se consubstanciada no art. 44, X, da Constituição Estadual, combinado com o disposto no § 2º do 28 da Emenda Constitucional n. 19/98, assim, não encontrando óbices quanto a sua proposição ou à técnica legislativa de que se reverte a matéria, e estando em sintonia com as normas financeiras vigentes, opinamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n. 5/2007, que altera a Lei n. 1.806/2007, respeitando, todavia, decisão dos demais membros destas Comissões e do Colendo Plenário deste Parlamento.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO"

17 de abril de 2007.

Deputado TAUMATURGO LIMA
Relator

Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Rua Afonso Porto Leal, n. 291-Conto - CEP 69008 - 040 - Fone (66) 3223 1760 - 3223 1792 home page: alomac.ac.gov.br
Subsecretaria de Atividades Legislativas - www.eajr.ac.gov.br - Fone 3223 2010 Ramais 165 -168

ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO



III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado FRANCISCO CARTAXO (PT)

VICE-PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

TITULARES:

Deputados:

TAUMATURGO LIMA (PT)
DELORGEM CAMPOS (PSB)
LUIZ CALIXTO (PDT)

SUPLENTES:

Deputados:

FRANCISCO VIGA (PT)
NALUH GOUVEIA (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
WALTER PRADO (PSB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Comissão de Orçamento e Finanças



III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado DELORGEM CAMPOS (PSB)

VICE- PRESIDENTE: Deputado FRANCISCO VIGA (PT)

TITULARES:

Deputados:

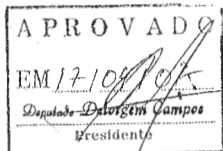
TAUMATURGO LIMA (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

SUPLENTES:

Deputados:

FRANCISCO CARTAXO (PT)	_____
PERPETUA DE SÁ (PT)	_____
MOISÉS DINIZ (BPR)	_____
WALTER PRADO (PSB)	_____
LUIZ CALIXTO (PDT)	_____

*Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Comissão de Constituição e Justiça e de Redação
Comissão de Orçamento e Finanças*



PARECER N. 3 /2007
PROJETO DE LEI N. 6/2007
AUTORIA: MESA DIRETORA
EMENTA: "Modifica dispositivos da Lei n. 1.566, de 4 de junho de 2004."

RELATORIA: Deputado DELORGEM CAMPOS

I - RELATÓRIO

Com amparo regimental no art. 65 da Resolução n. 86/90 - Regimento Interno da Assembleia reúnem-se as Comissões de Constituição e Justiça e de Redação e de Orçamento e Finanças, para análise e parecer ao Projeto de Lei acima ementado, e que por distribuição coube-me a relatoria.

Assim preceitua o art. 54, *caput*, art.44 inciso I, ambos da Carta Política Acreana c/c o § 1º do art. 24 e 65 da Resolução n. 86/90, *in verbis*:

Carta Política Acreana:

"Art. 54. A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça do Estado, no âmbito de sua competência, satisfeitos os requisitos mínimos estabelecidos nesta Constituição.

Art. 44. Compete Privativamente à Assembleia Legislativa:

...
II - elaborar e votar o seu Regimento Interno, dispor sobre sua organização, política, criação, extinção e provimento de cargos, fixando-lhes os respectivos vencimentos e vantagens.

..."

Regimento Interno:

"Art. 24. ...

§ 1º À Comissão de Constituição e Justiça e Redação, compete, ainda opinar e emitir parecer sobre aspecto constitucional, jurídico ou legal.

..."

Art. 65. As Comissões poderão realizar reuniões conjuntas, que serão presididas pelo Presidente mais idoso.

..."

Analisando a proposta pelo enfoque que nos é permitido pelo art. 24, § 1º, do Regimento Interno, nada há a objetar sobre a admissibilidade e propositura da matéria, que se justifica pelo atendimento às normas constitucional supracitada.

No que tange a parte orçamentária, originariamente a proposta ora analisada em seu bojo não encontra obstáculos que inviabilizem a sua aprovação.

Observe-se que a presente proposição objetiva modificar os anexos VI, VII, XIII e XIV, da Lei 1.566/2004, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo, propondo para tanto:

A extinção de algumas unidades administrativas que compõem a estrutura organizacional, tais como: Controle Interno, Subsecretaria de Atividades Administrativas, CEDSA, Ouvidoria Parlamentar, entre outros.

Criação de novos cargos, tais como: de dois Secretários Adjuntos, Assessorias Especiais, Controladoria, Coordenadoria de Registros de Eventos, Web Design, Subsecretaria de Tecnologia da Informação, promovendo assim o fortalecimento para uma modernização da Gestão Pública e a otimização dos trabalhos legislativos em face à implantação do processo de informatização do Poder Legislativo.

A propósito, a nova estrutura organizacional e modernização trará aumento da despesa pública, no entanto, serão suportados pelo orçamento em vigor, estando assim em perfeita sintonia com os recursos e dotações contemplados no orçamento vigente.

II - PARECER

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria, opinando pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n. 6/2007, respeitando, todavia, a soberana decisão dos demais membros destas Comissões e do soberano Plenário deste Parlamento.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",

17 de abril de 2007.

Deputado DELORGEM CAMPOS
Relator.

*Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Rua Afonso Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69908-010 - Fone (68) 3223 1760 - 3223 1797 home page: alac.ac.gov.br
Subsecretaria de Atividades Legislativas - Fone (68) 3223 2010 Ramais 165 e 168 / www.cajr.ac.gov.br*

**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado FRANCISCO CARTAXO (PT)

VICE-PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

TITULARES:

Deputados:

TAUMATURGO LIMA (PT)
DELORGEM CAMPOS (PSB)
LUIZ CALIXTO (PDT)

SUPLENTES:

Deputados:

FRANCISCO VIGA (PT)
NALUH GOUVEIA (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
WALTER PRADO (PSB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado DELORGEM CAMPOS (PSB)

VICE- PRESIDENTE: Deputado FRANCISCO VIGA (PT)

TITULARES:

Deputados:

TAUMATURGO LIMA (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

SUPLENTES:

Deputados:

FRANCISCO CARTAXO (PT)
PERPETUA DE SÁ (PT)
MOISÉS DINIZ (BPR)
WALTER PRADO (PSB)
LUIZ CALIXTO (PDT)

Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Comissão de Saúde Pública e Assistência Social

Ata da Reunião de Instalação, Eleição e Posse do Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Saúde Pública e Assistência Social, realizada em 14 de fevereiro de 2007.

PRESIDÊNCIA: Deputado CHAGAS ROMÃO

Às doze horas e quinze minutos, sob a Presidência do Deputado **CHAGAS ROMÃO (PMDB)**, em conformidade com art. 33, § I, do Regimento Interno da Casa, reuniram-se os Deputados **JOSÉ LUÍS (PMN)**, **HELDER PAIVA (BPR)** e **DELORGE CAMPOS (PSB)**, titulares, e como suplente a Deputada **NALUH GOUVEIA (PT)**, com o fim precípuo de instalar a Comissão de Saúde Pública e Assistência Social, instituída pela Resolução n. 36, de 15 de fevereiro de 2007, bem como eleger e empossar o Presidente e Vice-Presidente. Procedida à instalação, iniciou-se o processo de eleição, ocasião em que foi eleito ao cargo de Presidente o Deputado José Luis e de Vice-Presidente o Deputado Chagas Romão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Rosana Cavalcante**, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.

ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA

Ata da primeira reunião extraordinária da Mesa Diretora, realizada em 15 de março de 2006.

PRESIDÊNCIA: Deputado SÉRGIO OLIVEIRA

Às dez horas e quarenta minutos, sob a Presidência do Deputado **SÉRGIO OLIVEIRA (PMN)**, reuniram-se os Deputados **JUAREZ LEITÃO (PT)** e **MOISÉS DINIZ (PC do B)**, objetivando distribuir o Projeto de Resolução n. 1/2006, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera dispositivos da Resolução n. 86/90", na oportunidade o Senhor Presidente tomou para si a relatoria da proposição. Em seguida, foi suspensa a reunião, pelo tempo necessário para que o relator emitisse o seu Parecer. Reabertos os trabalhos, após discussão, foi o parecer favorável aprovado por unanimidade, para em seguida ser encaminhado à Mesa Diretora, através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E para constar, eu, **Valcimar Martins**, coordenadora, lavrei a respectiva ata que, após lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.

ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA

Ata da segunda reunião extraordinária da Mesa Diretora, realizada em 14 de novembro de 2006.

PRESIDÊNCIA: Deputado SÉRGIO OLIVEIRA

Às dez horas e trinta e cinco minutos, sob a Presidência do Deputado **SÉRGIO OLIVEIRA (PMN)**, reuniram-se os Deputados **JUAREZ LEITÃO (PT)** e **MOISÉS DINIZ (BPR)**, objetivando distribuir o Projeto de Resolução n. 5/2006, de autoria da Mesa Diretora, que "Modifica o § 5º do art. 172 da Resolução n. 86, de 28 de novembro de 1990", cuja relatoria coube ao Deputado Juarez Leitão. Em seguida, foi suspensa a reunião, pelo tempo necessário para que o relator emitisse o seu Parecer. Reabertos os trabalhos, após discussão, foi o parecer favorável aprovado por unanimidade, para em seguida ser encaminhado à Mesa Diretora, através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E para constar, eu, **Valcimar Martins**, coordenadora, lavrei a respectiva ata que, após lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.

ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SAÚDE PÚBLICA, LEGISLAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata da vigésima oitava reunião das Comissões de Constituição e Justiça e de Redação e de Educação, Cultura e Desporto, Saúde Pública, Legislação e Assistência Social, realizada em 13 de dezembro de 2006.

PRESIDÊNCIA: Deputada NALUH GOUVEIA

Às onze horas e trinta e cinco minutos sob a Presidência da Deputada **NALUH GOUVEIA (PT)**, conforme preceitua o art. 65 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, presentes os Deputados **EDVALDO MAGALHÃES (BPM)**, **FERNANDO MELO** e **TAUMATURGO LIMA (PT)** e **LUIZ GONZAGA (PSDB)**, membros da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação; **NALUH GOUVEIA (PT)**, **JOSÉ BESTENE (PP)** e **EDVALDO MAGALHÃES (BPM)** da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde Pública, Legislação e Assistência Social foi aberta a reunião. A pauta dos trabalhos constou da designação do Deputado Edvaldo Magalhães para relatar o **Projeto de Lei Complementar n. 10/2006**, de autoria do Deputado Nogueira Lima, que "Altera o § 1º do art. 242 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993, para incluir como doença grave e irreversível a doença de ALZHEIMER, na forma como específica", momento em que o Senhor Presidente interrompeu a reunião pelo tempo necessário para que o relator emitisse o seu Parecer. Reabertos os trabalhos foi o Parecer favorável colocado em discussão e votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, a referida matéria foi encaminhada à Mesa Diretora, através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Maria do Socorro S.S. Trisch**, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pela Senhora Presidente.

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Francisco Cartaxo PT
Vice-Presidente: Moisés Diniz BPR

Titulares:
Deputados: Taumaturgo Lima PT
Delorgem Campos PSB
Luiz Calixto PDT

Suplentes:
Deputados: Francisco Viga PT
Naluh Gouveia PT
Helder Paiva BPR
Walter Prado PSB
Chagas Romão PMDB

Reuniões: Terça-feira 9h

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente: Deputado Delorgem Campos PSB
Vice-Presidente: Deputado Francisco Viga PT

Titulares:
Deputados: Taumaturgo Lima PT
Helder Paiva BPR
Chagas Romão PMDB

Suplentes:
Deputados: Francisco Cartaxo PT
Perpétua de Sá PT
Moisés Diniz BPR
Walter Prado PSB
Luiz Calixto PDT

Reuniões: Terça-feira 9h

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, TRABALHO, SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPALISMO

Presidente: Deputado Nogueira Lima PFL
Vice-Presidente: Deputado Taumaturgo Lima PT

Titulares:
Deputados: Perpétua de Sá PT
Moisés Diniz BPR
Donald Fernandes PSDB

Suplentes:
Deputados: Francisco Viga PT
Naluh Gouveia PT
Helder Paiva BPR
Antônia Sales PMDB
Luiz Gonzaga PSDB

Reuniões: Quarta-feira 9h

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

Presidente: Deputado Gilberto Diniz PT do B
Vice-Presidente: Deputado José Carlos PTN

Titulares:
Deputados: Francisco Cartaxo PT
Mazinho Serafim PT
José Luís PMN

Suplentes:
Deputados: Taumaturgo Lima PT
Francisco Viga PT
Nogueira Lima PFL

Suplentes: Donald Fernandes PSDB

Deputados: Perpétua de Sá PT
Helder Paiva BPR
Nogueira Lima PFL
Gilberto Diniz PT do B
Luiz Gonzaga PSDB

Reuniões: Terça-feira 9h

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente: Deputada Naluh Gouveia PT
Vice-Presidente: Deputada Antônia Sales PMDB

Titulares:
Deputados: Moisés Diniz BPR
Maria Antônia P
Luiz Gonzaga PSDB

Suplentes:
Deputados: Perpétua de Sá PT
Helder Paiva BPR
Walter Prado PSB
Luiz Calixto PDT
Donald Fernandes PSDB

Reuniões: Quarta-feira 9h

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Presidente: Deputado Helder Paiva BPR
Vice-Presidente: Deputada Perpétua de Sá PT

Titulares:
Deputados: Idalina Onofre PPS
José Carlos PTN
Nogueira Lima PFL

Suplentes:
Deputados: Francisco Cartaxo PT
Chagas Romão PMDB
Moisés Diniz BPR
José Luís PMN
Luiz Calixto PDT

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Presidente: Deputado Walter Prado PSB
Vice-Presidente: Deputado Gilberto Diniz PT do B

Titulares:
Deputados: Francisco Viga PT
Nogueira Lima PFL
Maria Antônia P

Suplentes:
Deputados: Mazinho Serafim PT
Delorgem Campos PSB
Moisés Diniz BPR
Taumaturgo Lima PT
Francisco Cartaxo PT

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Deputado José Luís PMN
Vice-Presidente: Deputado Chagas Romão PMDB

Titulares:
Deputados: Francisco Cartaxo PT
Helder Paiva BPR
Delorgem Campos PSB

Suplentes:
Deputados: Naluh Gouveia PT
Moisés Diniz BPR
Walter Prado PSB
Idalina Onofre PPS
Gilberto Diniz PT do B

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO AGRÁRIA, FOMENTO,

AGRICULTURA, AMBIENTE

B

PT
BPR
PMDB
PTN
PSDB

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO ACRE

Supervisão Geral:

Solônidas Nascimento Maia

Secretário Executivo

Editado pela:

Subsecretaria de Publicidades

Diretor Responsável:

Carlos Augusto Coelho de Farias

Inscrição DRT/AC/N°. 03/97

Coordenadora de Redação e Revisão de Atas:

Maria Aparecida Jardim Rodrigues

Apoio:

Coordenadoria de Comunicação Social
Composto e Impresso na Gráfica Globo Ltda.

Endereço: Av. Ceará - 3.335.